



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Aprovada
02.02.2022.

INDICAÇÃO Nº 03 /2022

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz e serviços públicos, Exmo. Sr. Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Zigomar Costa Avelino Filho, a pavimentação asfáltica em toda extensão das ruas 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 no Bairro Vila-Vitória.

Justificativa:

Considerando que a pavimentação asfáltica, guias e sarjetas são obras imprescindíveis, pois contribuem para a melhoria da qualidade de vida de nossa população e desenvolvimento do Município.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

Rubem Lopes Lima - Rubinho
Vereador